

|                                       |                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL            | JAMYLE DIAS MENDES                                            |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL             | ***.688.233.-**                                               |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER) | QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA                                     |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL        | DISTRITO SACO DO BELÉM SN, ZONA RURAL, SANTA QUITÉRIA, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SAUDADE QUE MORA NO PEITO: A JORNADA DE UMA FILHA DO SERTÃO”, contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

|                               |                                                                              |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA                      | 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.                         |
| VALOR DO REPASSE              | R\$ 28,093.50 (vinte e oito mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS        | 27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1                           |
| FISCAL                        | Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2                     |
| COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A) | Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0                          |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Jamyla Dias Mendes  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº285/2026**  
**NUP: 27001.002277/2026-61 – PRÉ-RESERVA: 1456205000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                       |                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL            | JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR                                          |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL             | ***.071.133.-**                                                       |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER) | JUNINA LIS DE OURO                                                    |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL        | RUA OZEIAS JUSTINO DA SILVA ***, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “LAMPIOU: A HERANÇA DO CANGAÇO”, contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

|                               |                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA                      | 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.     |
| VALOR DO REPASSE              | R\$ 30,000.00 (trinta mil reais)                         |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS        | 27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1       |
| FISCAL                        | Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2 |
| COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A) | Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0      |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Jose Alberto da Silva Junior  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº291/2026**  
**NUP: 27001.002410/2026-89 – PRÉ-RESERVA: 1456519000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                       |                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL            | JOSE FRANCINALDO SANTOS FERREIRA                        |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL             | ***.615.793.-**                                         |
| NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER) | QUADRILHA INFANTIL TRADIÇÃO JUNINA                      |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL        | RUA BELO DOURADO ***, FÁTIMA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REISADO E SÃO JOÃO : A COROA DA TRADIÇÃO”, contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

